



SISDEB – SISTEMA de DÉBITO ELETRÔNICO ITAÚ

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos
Layout de Arquivos – CNAB150 – Versão 4.0



Índice

1. Noções Básicas	3
1.1 – Apresentação.....	3
1.2 – Sistema de Débito Eletrônico Itaú	3
2. Informações Técnicas	4
2.1 – Meios de intercâmbio.....	4
2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo	4
3. Layout do Arquivo	6
3.1 – Arquivo Remessa.....	6
3.2 – Arquivo Retorno	9
4. Notas	12
5. Testes e Operações	15

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual consulte:
Itaú Empresas no Telefone:
0300 100 7575

1. Noções Básicas



1.1 – Apresentação

O Banco Itaú S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança no serviço de cobrança de títulos prestado aos seus clientes; com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

SISDEB é um serviço de recebimento, destinado aos clientes pessoas jurídicas, cujos devedores são correntistas do Itaú. O débito na conta corrente do devedor é efetuado sem a necessidade de seu comparecimento na agência, proporcionando a credores e devedores absoluta confiabilidade, comodidade e rapidez.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos do SISDEB - Sistema de Débito Eletrônico Itaú e estabelece as condições básicas para sua utilização.

1.2 – Sistema de Débito Eletrônico Itaú

Para efetivação dos débitos, o cliente deve enviar os dados do debitado (Agência, C/C do devedor, valor e data do débito) através do Intercâmbio Eletrônico de Arquivos.

Estas informações devem ser fornecidas ao banco com no mínimo dois dias úteis de antecedência à data de débito.

As alterações ou cancelamentos podem ser realizadas com até 1 dia útil de antecedência à data de efetivação do débito.

O retorno das informações é fornecido pelo Itaú através arquivo eletrônico, contendo os lançamentos agendados (quando contratado) e rejeitados, os débitos efetivados e não efetivados (com indicação do motivo).

2. Informações Técnicas

2.1 – Meios de intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC (386, 486 ou Pentium), acesso a internet.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

O Itaú tem condições de refazer um arquivo em cinco dias úteis, desde que não decorridos mais de trinta dias da data original.

2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo

A empresa poderá transmitir quantos arquivos desejar, com as movimentações permitidas no intercâmbio de arquivos de SISDEB que, no dia seguinte, o Itaú devolverá um único arquivo retorno contendo o resultado do processamento de todos os arquivos/informações recebidos.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- um Header de arquivo;
- registros de Detalhe
- um Trailer de Arquivo.

Os registros Header (A) e Trailer (Z) de Arquivo tem identificação fixa (padrão)

Um arquivo pode conter débitos referentes a diferentes datas.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

Arquivo	Registro Header do Arquivo	=> { Reg. = A }
	Registro de Cadastramento de Debitado	=> { Reg. = B }
	Registro de Ocorrência no Cadastramento do Debitado	=> { Reg. = C }
	Alteração de Controle da Empresa	=> { Reg. = D }
	Registro de Detalhe	=> { Reg. = E;F }
	Ocorrência na Alteração do Controle da Empresa	=> { Reg. = H }
	Registro Trailer do Arquivo	=> { Reg. = Z }

Cada um dos registros é composto por campos, sendo possíveis para estes, dois tipos:

- *Alfanumérico* (picture X): alinhados a esquerda com brancos à direita. Todos os caracteres devem ser maiúsculos. Não são permitidos caracteres especiais (ex.: "Ç", "?", "@", etc.) e acentuados (ex.: "Á", "É", "Ê", etc.). Campos não utilizados são preenchidos com brancos;
- *Númérico* (picture 9): alinhado a direita com zeros a esquerda. Campos não utilizados são preenchidos com zeros;
 - *Vírgula assumida* (Picture V): indica a posição dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com Picture "9(5)V9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".



2.2.1 – Arquivo remessa

Pelo cliente

É o arquivo enviado ao Itaú, contendo as informações para inclusão ou exclusão de debitados, de débitos a serem efetuados e/ou de alterações cadastrais. Podem ser enviados vários arquivos num mesmo dia.

O layout do arquivo remessa para agendamento de débitos é semelhante ao do arquivo retorno, contendo apenas algumas diferenças relativas ao resultado do processamento (registro E).

Pelo Banco

É o arquivo enviado pelo Banco à empresa, contendo informações dos clientes optantes por débito automático, ou a serem excluídos.

2.2.2 – Arquivo retorno

É o arquivo (registro F) enviado pelo Itaú ao cliente para informar:

- Débitos agendados (quando contratado);
- Débitos rejeitados, com indicação de motivo (por exemplo: conta corrente / dígito verificador do debitado inválido);
- Débitos efetuados;
- Débitos não efetuados, com indicação de motivo (por exemplo: insuficiência de fundos, débito cancelado).
- Visando maior eficiência e segurança no serviço, o Itaú efetua os débitos na data agendada em até “03” movimentos distintos, dependendo da característica da conta debitada:
- Os débitos poderão ser efetuados no início do movimento da data de débito agendada (se houver saldo);
- No final do movimento da data de débito (se houver saldo);
- No dia posterior à data de débito com a aprovação do gerente da conta debitada (se não houver saldo):

Obs. Quando contratada opção para mais de uma tentativa de débito, este poderá ocorrer quando da existência de saldo ou por aprovação do gerente da conta debitada.

Diante disto, arquivo retorno poderá conter informações de débitos efetuados em datas distintas. Para conciliar estas informações com os créditos lançados no extrato de movimentação de conta corrente, recomenda-se tratar os arquivos retorno recepcionados até 03 dias após a data de interesse. As somas destes débitos devem corresponder aos créditos indicados no extrato em uma determinada data.

É importante o tratamento do Arquivo retorno, atentando sempre à seqüência numérica do campo “Número Seqüencial de Arquivo”. Caso se observe numeração saltada, significa ausência de algum arquivo, devendo para regularização, contatar imediatamente o Itaú.

Obs. Para solicitação de backup do arquivo, é necessário informar o número seqüencial do Arquivo Retorno desejado.

Caso seja necessário, há condições de refazer um arquivo retorno no período de cinco dias úteis, desde que não tenham decorridos mais de trinta dias da data original.

3. Layout do Arquivo

3.1 – Arquivo Remessa

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO 'A' HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	A	
CÓDIGO	CÓDIGO REMESSA	002 002	9(01)	1 = REMESSA	
CONVÊNIO	CÓDIGO DO CONVÊNIO	003 015	X(13)	NOTA 1	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	016 022	X(07)	BRANCOS	
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	023 042	X(20)		
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	043 045	9(03)	341	
BANCO	NOME DO BANCO	046 055	X(10)	BANCO ITAU	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	056 065	X(10)	BRANCOS	
DATA DA GERAÇÃO	DATA DA GERAÇÃO DO ARQUIVO	066 073	9(08)	AAAAMDD	
SEQUÊNCIA	NÚMERO SEQUENCIAL DE ARQUIVO (NSA)	074 079	9(06)	NOTA 2	
LAYOUT	NÚMERO DA VERSÃO DO LAYOUT	080 081	9(02)	04	
SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	082 098	X(17)	DEBITO AUTOMATICO	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	099 150	X(52)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO "C"	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
		Ocorrência no Cadastro de Débito Automático			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	C	
IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	002 026	X(25)	NOTA 8	
AGÊNCIA	NÚMERO DA AGÊNCIA DEBITADA	027 030	X(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 038	X(08)	BRANCOS	
CONTA	NÚMERO DA CONTA DEBITADA	039 043	X(05)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	044 044	X(01)		
OCORRÊNCIA 1	PARA USO DA EMPRESA	045 046	X(02)	NOTA 5	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	047 084	X(38)	BRANCOS	
OCORRÊNCIA 2	PARA USO DA EMPRESA	085 124	X(40)	NOTA 5	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	125 149	X(25)	BRANCOS	
MOVIMENTO	CÓDIGO DO MOVIMENTO	150 150	9(01)	1 = EXCLUSÃO 2 = INCLUSÃO	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

Nota: O registro "C" deve ser enviado pela empresa ao Banco Itaú, somente quando forem identificadas inconsistências no registro "B".



ARQUIVO REMESSA		REGISTRO "D"	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
		Alteração de Controle e pela Empresa			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	D	
IDENTIFICAÇÃO ATUAL	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	002 026	X(25)	NOTA 8	
AGÊNCIA	NÚMERO DA AGÊNCIA DEBITADA	027 030	X(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 038	X(08)	BRANCOS	
CONTA	NÚMERO DA CONTA DEBITADA	039 043	X(05)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	044 044	X(01)		
IDENTIFICAÇÃO NOVA	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	045 069	X(25)	NOTA 8	
OCORRÊNCIA	PARA USO DA EMPRESA	070 071	X(02)	NOTA 5	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	072 149	X(78)	BRANCOS	
MOVIMENTO	CÓDIGO DO MOVIMENTO	150 150	9(01)	0 = ALTERAÇÃO 1 = EXCLUSÃO	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

Nota: O registro "D" deve ser enviado pela empresa ao Banco Itaú, para alteração da "Identificação do cliente na empresa" ou "Exclusão de optante por Débito Automático".

ARQUIVO REMESSA		REGISTRO "E"	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
		Remessa Detalhe			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	E	
IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	002 026	X(25)	NOTA 8	
AGÊNCIA	NÚMERO DA AGÊNCIA DEBITADA	027 030	X(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 038	X(08)	BRANCOS	
CONTA	NÚMERO DA CONTA DEBITADA	039 043	X(05)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	044 044	X(01)		
DATA AGENDADA	DATA PARA LANÇAMENTO DO DÉBITO	045 052	9(08)	AAAAMMDD	
VALOR AGENDADO	VALOR DO LANÇAMENTO PARA DÉBITO	053 067	9(13)V9(02)		
TIPO	TIPO DA MOEDA	068 069	9(02)	NOTA 3	
RESERVADO DA EMPRESA	PARA USO RESERVADO DA EMPRESA	070 094	X(25)		
VALOR DA MORA	VALOR DO ENCARGO POR DIA DE ATRASO	095 109	9(13)V9(02)		
COMPLEMENTO	INFORMAÇÃO COMPL. P/ HISTÓRICO DE C/C	110 125	X(16)	NOTA 9	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	126 135	X(10)	BRANCOS	
Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DO DEBITADO (CPF/CNPJ)	136 149	9(14)		
MOVIMENTO	CÓDIGO DO MOVIMENTO	150 150	9(01)	NOTA 4	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

Nota: O registro "E" deve ser enviado pela empresa ao Banco Itaú, para agendamento e exclusão de débitos.



ARQUIVO REMESSA		REGISTRO "Z" TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	Z	
TOTAL QTDE REGISTROS	QTDE REGISTROS DO ARQUIVO	002 007	9(06)	NOTA 6	
TOTAL VALOR DÉBITOS	SOMA VALOR DOS DÉBITOS	008 024	9(15)V9(02)	NOTA 7	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	025 150	X(126)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO		V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

3.2 – Arquivo Retorno

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO 'A' HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	A	
CÓDIGO	CÓDIGO RETORNO	002 002	9(01)	2 = RETORNO	
CONVÊNIO	CÓDIGO DO CONVÊNIO	003 015	X(13)	NOTA 1	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	016 022	X(07)	BRANCOS	
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	023 042	X(20)		
CÓDIGO DO BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	043 045	9(03)	341	
BANCO	NOME DO BANCO	046 055	X(10)	BANCO ITAU	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	056 065	X(10)	BRANCOS	
DATA DA GERAÇÃO	DATA DA GERAÇÃO DO ARQUIVO	066 073	9(08)	AAAAMDD	
SEQUÊNCIA	NÚMERO SEQUENCIAL DE ARQUIVO (NSA)	074 079	9(06)	NOTA 2	
LAYOUT	NÚMERO DA VERSÃO DO LAYOUT	080 081	9(02)	04	
SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	082 098	X(17)	DEBITO AUTOMATICO	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	099 150	X(52)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO "B" Cadastramento de Débito Automático	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	B	
IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	002 026	X(25)	NOTA 8	
AGÊNCIA	NÚMERO DA AGÊNCIA DEBITADA	027 030	X(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 038	X(08)	BRANCOS	
CONTA	NÚMERO DA CONTA DEBITADA	039 043	X(05)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	044 044	X(01)		
DATA OPÇÃO	DATA DE OPÇÃO PARA DÉBITO	045 052	9(08)	AAAAMDD	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	053 149	X(97)	BRANCOS	
MOVIMENTO	CÓDIGO DO MOVIMENTO	150 150	9(01)	1 = EXCLUSÃO 2 = INCLUSÃO	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

Nota: O registro "B" será gerado pelo Banco Itaú à empresa, sempre que houver a inclusão ou exclusão de Optantes pelo débito em conta corrente.



ARQUIVO RETORNO		REGISTRO "F"	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
		Retorno Detalhe			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	F	
IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	002 026	X(25)	NOTA 8	
AGÊNCIA	NÚMERO DA AGÊNCIA DEBITADA	027 030	X(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 038	X(08)	BRANCOS	
CONTA	NÚMERO DA CONTA DEBITADA	039 043	X(05)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	044 044	X(01)		
DATA AGENDADA/COBRADA	DATA P/ LANÇAMENTO DO DÉBITO/COBRADA	045 052	9(08)	AAAAMMDD	
VALOR AGENDADO/COBRADO	VALOR DO LANÇAM. PARA DÉBITO/COBRADO	053 067	9(13)V9(02)		
OCORRÊNCIAS	CÓDIGO DAS OCORRÊNCIAS PARA RETORNO	068 069	X(02)	NOTA 5	
RESERVADO DA EMPRESA	PARA USO RESERVADO DA EMPRESA	070 094	X(25)		
VALOR DA MORA	VALOR DO ENCARGO POR DIA DE ATRASO	095 109	9(13)V9(02)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	110 135	X(26)	BRANCOS	
Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO DO DEBITADO (CPF/CNPJ)	136 149	9(14)		
MOVIMENTO	CÓDIGO DO MOVIMENTO	150 150	9(01)	NOTA 4	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO		V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA	

Nota: O "registro F" será enviado pelo Banco Itaú à empresa para informar os débitos efetuados, excluídos e confirmação de agendamento.

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO "H"	TAMANHO DO REGISTRO = 150 Bytes		
		Ocorrência na Alteração de Controle da Empresa			
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	H	
IDENTIFICAÇÃO ATUAL	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	002 026	X(25)	NOTA 8	
AGÊNCIA	NÚMERO DA AGÊNCIA DEBITADA	027 030	X(04)		
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	031 038	X(08)	BRANCOS	
CONTA	NÚMERO DA CONTA DEBITADA	039 043	X(05)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	044 044	X(01)		
IDENTIFICAÇÃO NOVA	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA	045 069	X(25)	NOTA 8	
OCORRÊNCIA	PARA USO DO BANCO	070 127	X(58)	NOTA 5	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	128 149	X(22)	BRANCOS	
MOVIMENTO	CÓDIGO DO MOVIMENTO	150 150	9(01)	0 = ALTERAÇÃO 1 = EXCLUSÃO	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO		V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA	

Nota: O "registro H" será enviado pelo Banco Itaú à empresa sempre que houver inconsistência no processamento do "registro D".



ARQUIVO REMESSA		REGISTRO "Z" TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO REGISTRO	CÓDIGO DO REGISTRO	001 001	X(01)	Z	
TOTAL QTDE REGISTROS	QTDE REGISTROS DO ARQUIVO	002 007	9(06)	NOTA 6	
TOTAL VALOR DÉBITOS	SOMA VALOR DOS DÉBITOS	008 024	9(15)V9(02)	NOTA 7	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	025 150	X(126)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO		V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

4. Notas

(1) CONVÊNIO

O código do convênio será fornecido pelo Banco Itaú e tem como objetivo identificar a empresa no Banco.

(2) SEQUÊNCIA (NSA - NÚMERO SEQUENCIAL DE ARQUIVO)

Evoluir sequencialmente um número a cada Header de arquivo enviado. Esta numeração não poderá ser saltada ou repetida.

(3) TIPO DA MOEDA

Conteúdo	Significado
01	UFIR - VALOR COM "5" CASAS DECIMAIS (*)
03	REAL - VALOR COM "2" CASAS DECIMAIS

Outras moedas, consultar Cash Management Suporte Técnico, através dos telefones que constam na página 2 deste manual.

(*) Quando contratado

(4) CÓDIGO

Indica no arquivo remessa o tipo de movimentação a que o detalhe se destina:

Código	Tipo de Movimento	Observações
0	Inclusão de débito	
1	Exclusão de débitos já agendados no Banco	Para comandar uma exclusão, deve-se informar no registro detalhe (Registro E), os campos Código do Registro, Identificação do cliente na empresa, Data Agendada, Valor Agendado.

Obs.: Para o código 1, informar os campos obrigatórios podendo os demais campos serem preenchidos com brancos ou zeros, conforme sua Picture.

Para alteração de qualquer informação, é necessária a exclusão do registro a ser alterado para inclusão do registro correto, obedecendo no mínimo 1 dia de antecedência à data de efetivação do débito.

(5) OCORRÊNCIAS

No registro "F", Arquivo Retorno Detalhe, este campo é utilizado para informação das ocorrências detectadas no processamento do arquivo Remessa, enviado pela empresa e também para confirmar a execução dos débitos agendados.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	DÉBITO EFETUADO
01	INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS - DÉBITO NÃO EFETUADO
02	CONTA CORRENTE NÃO CADASTRADA
04	OUTRAS RESTRIÇÕES
10	AGÊNCIA EM REGIME DE ENCERRAMENTO
12	VALOR INVÁLIDO
13	DATA DE LANÇAMENTO INVÁLIDA
14	AGÊNCIA INVÁLIDA
15	DAC DA CONTA CORRENTE INVÁLIDO

18	DATA DO DÉBITO ANTERIOR À DO PROCESSAMENTO
30	SEM CONTRATO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
31	DÉBITO EFETUADO EM DATA DIFERENTE DA DATA INFORMADA – FERIADO NA PRAÇA DE DÉBITO
47	VALOR DO DÉBITO ACIMA DO LIMITE
48	LIMITE DIÁRIO DE DÉBITOS ULTRAPASSADO
49	CPF/CNPJ DO DEBITADO INVÁLIDO
50	CPF/CNPJ DO DEBITADO NÃO PERTENCE À CONTA CORRENTE INDICADA
96	MANUTENÇÃO DO CADASTRO
97	CANCELAMENTO NÃO ENCONTRADO
98	CANCELAMENTO NÃO EFETUADO - FORA DE TEMPO HÁBIL
99	CANCELADO CONFORME SOLICITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AQ	TIPO/QUANTIDADE DE MOEDA INVÁLIDA
ID	VALOR DA MORA INVÁLIDO
BD	CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO

No registro "C", Ocorrência no Cadastramento de Débito Automático, o campo "Ocorrência 1" deve ser utilizado pela empresa sempre que desejar informar ao Banco o motivo da ocorrência detectada no processamento do arquivo enviado pelo Banco (registro B) para "Cadastramento de Optante por Débito Automático".

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ID	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NÃO LOCALIZADA / INCONSISTENTE
IR	RESTRIÇÃO DE CADASTRAMENTO PELA EMPRESA
IC	CLIENTE CADASTRADO EM OUTRO BANCO COM DATA POSTERIOR
IN	CLIENTE NÃO CADASTRADO

Ocorrência 2 - Este campo é de livre utilização pela empresa, podendo ser utilizado para enviar mensagem explicativa ao banco para informar o motivo pelo não processamento. No registro "D", Alteração de Controle pela Empresa, este campo deve ser utilizado sempre que a empresa desejar solicitar ao Banco a exclusão de optante por débito automático.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
IA	EXCLUSÃO SOLICITADA POR INTERESSE DO CLIENTE
IE	EXCLUSÃO POR ALTERAÇÃO CADASTRAL DO CLIENTE
IF	EXCLUSÃO POR TER SIDO TRANSFERIDO PARA OUTRO BANCO
IG	EXCLUSÃO POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS

No registro "H", Ocorrência na alteração de Controle na Empresa, este campo será utilizado pelo banco para informar à empresa o motivo da ocorrência detectada no processamento do arquivo enviado para Alteração ou Exclusão de Optante por Débito Automático (registro "D").

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ID	IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NÃO LOCALIZADA / INCONSISTENTE
IR	RESTRIÇÃO DE CADASTRAMENTO PELA EMPRESA
IN	CLIENTE NÃO CADASTRADO



(6) TOTAL QUANTIDADE REGISTROS

No Trailer de Arquivo:

- TOTAL QTDE REGISTROS = quantidade dos registros tipo A, B, C, D, E, F, H e Z.

(7) TOTAL VALOR DE PAGAMENTOS / QUANTIDADE DE MOEDAS

Somatório dos valores / quantidade de moedas dos registros detalhe tipo E e F.

(8) IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NA EMPRESA

Este campo é de livre formatação pelo creditado. Deve ser utilizado obrigatoriamente para identificação do debitado (código de assinante, número do telefone, convênio, etc.), podendo conter inclusive dígito de verificação. Na contratação do produto, é necessário informar ao banco a quantidade de bytes que será utilizada e quando houver a fórmula para cálculo do DV.

(9) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA HISTÓRICO C/C

Trata-se de um campo variável que permite, quando contratado, complementar o histórico de lançamentos na conta corrente do debitado com até 16 posições, antecedida da literal "SISDEB".

- Quando preenchido com brancos, será atribuído no extrato de conta corrente do debitado, a expressão "SISDEB" acrescida do texto fixo definido pelo cliente (creditado) ao Itaú na contratação do produto (Nome do Serviço);
- Se enviado qualquer texto no arquivo, será identificado a literal "SISDEB" acrescida deste texto.

5. Testes e Operações

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, serão efetuados testes com arquivos de débitos.

Para realização do teste, é necessário que a empresa forneça um arquivo contendo no máximo 30 registros, de acordo com o layout descrito neste manual.

A fase de teste será considerada concluída, após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades, cabendo ao cliente a decisão de passar para fase de produção.

Tendo a Empresa, constatado que o sistema se encontra adequado, para operar, basta transmitir um arquivo e receber arquivo retorno.

Validador de Layout de Arquivos

O Validador de Arquivos de layout possibilita a você agilizar os processos de validação de layout de Débito Automático no momento que sua empresa envia o arquivo, por meio do Itaú 30 horas Empresa Plus.

Ao enviar o arquivo, você conseguirá visualizar imediatamente o relatório de erros de estrutura no layout, antecipando sua correção antes da validação em ambiente de Teste.

Principais Benefícios:

- **Agilidade** no envio de arquivos;
- **Redução de tempo e custo** de desenvolvimento de seus sistemas;
- **Conveniência**, com a disponibilização do relatório de erros de forma on-line;
- **Disponibilidade**, sem limites de utilização.

Mais uma inovação a serviço da conveniência, que o Itaú oferece a sua empresa.

Acesse agora no Itaú 30 horas Empresa Plus o menu Transmissão de Arquivo > Validação > Layout de Arquivo.

6. Calculo do DAC 10

FUNÇÃO

Calcular o dígito de auto-conferência, módulo 10, de um número.

PARÂMETROS

1º PARÂMETRO: número

n bytes no formato numérico zonado.

Deverá conter o número cujo DAC será calculado. O tamanho do número deverá ser informado no 2º parâmetro.

Não é feita nenhuma consistência dos dados informados neste parâmetro. Os dados deverão ser numéricos, isto é, composto de dígitos 0 a 9.

2º PARÂMETRO: tamanho

2 bytes no formato binário.

Deverá conter a quantidade de algarismos do número informado no 1º parâmetro. O valor deverá ser maior que zero.

3º PARÂMETRO: DAC

1 byte no formato numérico zonado.

Área onde será devolvido o dígito de auto-conferência calculado, podendo assumir os seguintes valores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

MÉTODO DE CÁLCULO

Este subprograma calcula o DAC de um número conforme o seguinte algoritmo:

a) multiplica-se cada algarismo, da direita para a esquerda, pela seqüência de multiplicadores:

2,1,2,1,2 ...

b) divide-se a soma dos dígitos desses produtos por 10, obtendo-se o resto da divisão.

c) o DAC é a diferença 10 - (resto da divisão). Se o resto da divisão for 0, o DAC é assumido como sendo 0.

Exemplo: Calcular o DAC do número 35076951:

a) cálculo dos produtos


$$1 \times 2 = 2 \rightarrow 2$$

$$5 \times 1 = 5 \rightarrow 5$$

$$9 \times 2 = 18 \rightarrow 9$$

$$6 \times 1 = 6 \rightarrow 6$$

$$7 \times 2 = 14 \rightarrow 5$$


$$\begin{aligned}0 \times 1 &= 0 \rightarrow 0 \\5 \times 2 &= 10 \rightarrow 1 \\3 \times 1 &= 3 \rightarrow 3\end{aligned}$$

b) soma dos produtos e resto da divisão

$$\begin{aligned}\text{Soma dos Produtos} &= 2 + 5 + 9 + 6 + 5 + 0 + 1 + 3 = 31 \\ \text{Divisão} &= 31/10 = 3 \\ \text{Resto} &= 31 - (3 \times 10) = 1\end{aligned}$$

c) cálculo do DAC

$$\text{DAC} = 10 - (\text{Resto}) = 10 - 1 = 9$$

OBSERVAÇÕES:

1. Atributo de linkedição: SERIALMENTE REUSÁVEL, AMODE=ANY, RMODE=24
2. Se o valor contido no 2º parâmetro for negativo ou zero, é emitida uma mensagem e o JOB é cancelado.

MENSAGENS EMITIDAS:

1. ##DAC10.902I
O tamanho informado no segundo parâmetro deverá ser um número maior que zero. O processamento é encerrado com ABEND U016.

EXEMPLO

WORKING-STORAGE SECTION.

77 WDAC10 PIC X(8) VALUE '\$DAC10'.

77 WVALOR PIC 9(8) VALUE 35076951.

77 WTAM PIC S9(2) COMP SYNC VALUE +8.

77 WDAC PIC 9.

PROCEDURE DIVISION.

CALL WDAC10 USING WVALOR WTAM WDAC.

(WDAC conterà o valor 9)

7. Calculo do DAC 11

FUNÇÃO

Calcular o dígito de auto-conferência, módulo 11, de um número.

PARÂMETROS

1º PARÂMETRO: número

n bytes no formato numérico zonado.

Deverá conter o número cujo DAC será calculado. O tamanho do número deverá ser informado no 2º parâmetro.

Não é feita nenhuma consistência dos dados informados neste parâmetro. Os dados deverão ser numéricos, isto é, composto de dígitos 0 a 9.

2º PARÂMETRO: tamanho

2 bytes no formato binário.

Deverá conter a quantidade de algarismos do número informado no 1º parâmetro. O valor deverá ser maior que zero.

3º PARÂMETRO: DAC

1 byte no formato numérico zonado.

Área onde será devolvido o dígito de auto-conferência calculado, podendo assumir os seguintes valores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

4º PARÂMETRO (opcional): resto

2 bytes no formato binário.

Área onde será devolvido o resto da divisão efetuada no processo de cálculo do DAC. Como o algoritmo de cálculo atribui um valor único (zero) para o DAC quando o resto da divisão for 0 ou 1, o conteúdo deste parâmetro poderá ser utilizado para distinguir essas duas situações.

5º PARÂMETRO (opcional): código de retorno

1 byte no formato alfanumérico.

Área onde será devolvido o código de retorno do subprograma.

Os códigos de retorno possíveis são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0	resultado normal
1	tamanho (2º parâmetro) menor ou igual a zero

MÉTODO DE CÁLCULO

Este subprograma calcula o DAC de um número conforme o seguinte algoritmo:

- a) multiplica-se cada algarismo, da direita para a esquerda, por uma progressão aritmética cujo primeiro termo é 2 e a razão é 1, retornando a 2 quando o termo da progressão for superior a 9.
- b) divide-se a soma desses produtos por 11, obtendo-se o resto da divisão.
- c) o DAC é a diferença $11 - (\text{resto da divisão})$. Se o resto da divisão for 0 ou 1 o DAC é assumido como sendo 0.

Exemplo: Calcular o DAC do número 3005146973.

a) cálculo dos produtos

$3 \times 2 = 6$
 $7 \times 3 = 21$
 $9 \times 4 = 36$
 $6 \times 5 = 30$
 $4 \times 6 = 24$
 $1 \times 7 = 7$
 $5 \times 8 = 40$
 $0 \times 9 = 0$
 $0 \times 2 = 0$
 $3 \times 3 = 9$

b) soma dos produtos e resto da divisão

Soma dos Produtos = $6 + 21 + 36 + 30 + 24 + 7 + 40 + 0 + 0 + 9 = 173$
Divisão = $173/11 = 15$
Resto = $173 - (15 \times 11) = 8$

c) cálculo do DAC

DAC = $11 - (\text{Resto}) = 11 - 8 = 3$

OBSERVAÇÕES:

Atributo de link edição: SERIALMENTE REUSÁVEL

MENSAGENS EMITIDAS:

1. #DAC1129.901I - NUMERO DE PARAMETROS INVALIDO
São necessários 3 parâmetros. O processamento é encerrado com ABEND U016
2. #DAC1129.902I - SEGUNDO PARAMETRO INVALIDO
O tamanho informado no segundo parâmetro deverá ser um número maior que zero. O processamento é encerrado com ABEND U016.

EXEMPLOS

1. Chamada com 3 parâmetros

WORKING-STORAGE SECTION.

|77 WDAC1129 PIC X(8) VALUE '\$DAC1129'.

77 WVALOR PIC 9(10) VALUE 3005146973.



77 WTAM PIC S9(2) COMP SYNC VALUE +10.

77 WDAC PIC 9.

PROCEDURE DIVISION.

| CALL WDAC1129 USING WVALOR WTAM WDAC.

(WDAC conterà o valor 3)

2. Chamada com 4 parâmetros

WORKING-STORAGE SECTION.

77 WDAC1129 PIC X(8) VALUE '\$DAC1129'.

77 WVALOR PIC 9(10) VALUE 3005146973.

77 WTAM PIC S9(2) COMP SYNC VALUE +10.

77 WDAC PIC 9.

77 WRESTO PIC 9(2) COMP SYNC.

PROCEDURE DIVISION.

.
.
CALL WDAC1129 USING WVALOR WTAM WDAC WRESTO.

(WDAC conterà o valor 3 e WRESTO o valor 8)

3. Chamada com 5 parâmetros

WORKING-STORAGE SECTION.

77 WDAC1129 PIC X(8) VALUE '\$DAC1129'.

77 WVALOR PIC 9(10) VALUE 3005146973.

77 WTAM PIC S9(2) COMP SYNC VALUE +10.

77 WDAC PIC 9.

77 WRESTO PIC 9(2) COMP SYNC.

77 WRETC PIC X.

PROCEDURE DIVISION.

CALL WDAC1129 USING WVALOR WTAM WDAC WRESTO WRETC.

IF WRETC = '0'
(WDAC conterà o valor 3 e WRESTO o valor 8)
ELSE
(erro no cálculo do DAC).